

## ATA n. 2/2023

Aos **vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, por encontrar numa cerimónia no FEFAL em Coimbra, para receber a Bandeira da Autarquia Familiarmente Responsável.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

### I

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----
2. *Intervenção da Vereação.* -----
3. *Discussão a votação das atas n.º 23 de 30/11/2022 e 1/2023 de 12 de janeiro.* -----

### II

#### **Período da Ordem do Dia**

#### **1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

##### **1.1 Situação de Tesouraria.**-----

##### **1.2 Alteração do valor da quota para a CIM Região de Coimbra referente a 2023.** -----



Câmara Municipal de Penacova

1.3 Transferência de verba para a Penanimal Associação Protetora dos Animais e Ambiente de Penacova em apoio ao funcionamento.-----

1.4 Conhecimento da alteração n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023.-----

1.5 - Adjudicação da Hasta Pública para arrendamento de prédios na Serra da Atalhada. -----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 Análise e aprovação de candidaturas aso Fundo de Emergência Social.-----

2.2 Transferência de Competências na Área de Ação Social com início em fevereiro de 2023. -----

3 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

3.1 Revisão de Preços Extraordinária da Empreitada de Obras Públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Troço 5 Caminhos/Carvalho". -----

3.2 Processo: 12 -5/2022 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira CRL - Praça Mário Cunha Brito, em S. Pedro de Alva.-----

3.3 Processo: 01 -59/2016 - Sónia de Almeida Gomes - Sazes de Lorvão - Procedimento de legalização de obras de alteração em moradia - Ratificação do despacho de 20/12/2022. -----

3.4 Relatório de Atividades Trimestral nas áreas do Planeamento Urbanístico, da Gestão Urbanística e do Espaço Público, das Obras e Equipamentos Municipais e do Ambiente.-----

3.5 Listagem de Atos Praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -----

I

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.**-----

Prestou as seguintes informações:-----

Deslocou-se ontem a Castelo Branco, onde está a decorrer um Conselho de Ministros descentralizado. O Governo tem estado em múltiplas atividades no Distrito, e nessa sequência assinou o Acordo de Transferência da gestão do edifício da Escola das Ermidas, por cinquenta anos, que passou para a esfera do Município.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 2 | 19



Câmara Municipal de Penacova

Esteve no Conselho Regional da Comissão de Coordenação da Região Centro, que teve como principal tema divulgar as linhas mestras do próximo Quadro Comunitário de apoio, o PT 2030, que para a região centro um bolo de 2.172.000€, uma verba significativa para investimentos em várias áreas. -----

Segundo informações os primeiros avisos do novo QCA devem começar a surgir apenas no final do verão, começando pelas empresas, depois os Municípios. -----

Entretanto pretendem amadurecer a estratégia a seguir e, dentro das possibilidades e condicionalismos técnicos, preparar os projetos para terem a devida maturidade. Naturalmente que isto implica um pacto dentro da Comunidade Intermunicipal e um bolo que é distribuído pelos dezanove Municípios. -----

No mesmo dia esteve na Associação Nacional de Municípios, onde foi eleito o Vogal Executivo que vai representar a ANMP no próximo Quadro Comunitário de Apoio, praticamente por unanimidade. Foi eleito o Dr. Luís Filipe, que tem feito um trabalho digno de realce na Comissão de Coordenação e que tem merecido também o apoio da generalidade dos Municípios.-----

Deslocou-se a Chaves, ao Centro de Artes Contemporânea Nadir Afonso, numa reunião com o Senhor Vice-Presidente da Câmara, com o pelouro da cultura, para apresentar o projeto da Casa das Artes Martins da Costa e reiterar a necessidade de fazer uma rede, como já referiu, que inclua os Museus dedicados a Nadir Afonso, Júlio Resende e Júlio Pomar. -----

A ideia foi bem acolhida, vai ser materializada em breve, através de um Memorando de Entendimento. -----

Finalmente informou que na última sexta-feira receberam a visita de dois Inspectores da Polícia Judiciária, que vieram pedir colaboração para cedência de alguma documentação relativa à obra das acessibilidades ao Centro Escolar de Figueira de Lorvão. A documentação solicitada foi entregue, aguardando-se o desenvolvimento deste caso. -----

## 2. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa** informou: -----

Reuniu na passada segunda-feira com os Senhores Presidentes de Junta, para dar mais um passo no que vai ser a transferência de competências na área da Ação Social e no atendimento descentralizado que vão levar a cabo em todo o Município. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 3 | 19



Câmara Municipal de Penacova

Ontem teve lugar mais uma reunião do Conselho Local de Ação Social, onde esta questão também foi tratada e analisada pelos intervenientes. Mereceu a aprovação unânime a forma como estão a pensar implementar a transferência de competências, pelo que ficou agradado pelo facto de todos os atores sociais do concelho estarem a colaborar e também todas as IPSS e as Juntas de Freguesia se disponibilizarem para apoiar neste processo. -----

### **Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso** -----

Informou que no dia 13 de janeiro teve uma reunião com a Direção Nacional da Quercus, uma associação ambientalista, que entretanto já fez chegar uma proposta para um protocolo. Está interessada em colaborar com o Município, foram trocadas algumas impressões, e confessa que ficou com muito boa impressão sobre a postura da Senhora Presidente da Direção Nacional. Parece-lhe uma pessoa muito equilibrada, sem os fundamentalismos que por vezes associam a determinadas associações ambientalistas. O protocolo contempla projetos em que o Município já participa, designadamente o Projeto Floresta Comum e portanto brevemente vão ponderar a celebração do mesmo, que naturalmente será presente a reunião do Executivo. -----

No dia 14 de janeiro participou nos festejos em Vale da Vinha e vai falar nisto por ser a primeira do ano. -----

Em 15 de janeiro, domingo, teve uma tarde de trabalho em Friúmes, de um projeto privado de apresentação de uma Comunidade de Energia Renovável, que no fundo consiste numa central fotovoltaica, que vai ter um raio de abrangência de quatro quilómetros. Necesita de angariar clientes, tinha-se articulado com os promotores da iniciativa e a sua expectativa era que estivessem vinte pessoas na sala, eles julgavam que estariam duzentas, estiverem quase noventa, o que considera bastante simpático. E sobretudo as pessoas faziam perguntas muito pertinentes, pelo que foi uma sessão muito interessante, no fundo arranjar uma forma, sem risco e que baixe a fatura energética. ---

Curiosamente, na sequência dessa sessão, o mesmo promotor já teve outras ofertas, para investimento nessa área, de forma a poder já chegar a S. Pedro de Alva e a Penacova, Vilas. Isto é, aquela central em Friúmes e os quatro quilómetros deixam de fora duas das três Vilas do Concelho e agora, com outros investimentos em estudo, já seria possível aumentar o raio de ação, o que é interessante. -----

No dia 23 de janeiro decorreu nesta sala uma reunião de um projeto TransForm, uma agenda mobilizadora do PRR para a Floresta. É o maior consórcio no âmbito do PRR que tem como objeto questões florestais, um projeto que envolve entidades como a CIM Região de Coimbra, o



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 4 | 19



Câmara Municipal de Penacova

FlorestWISE, o Laboratório Colaborativo que é dirigido pelo Dr. Carlos Fonseca e a Altri Florestal, com quem o Município tem uma parceria relacionada com o espaço biomassa. -----

O projeto quis ir ver, in loco, a nossa experiência com os espaços de biomassa, considerada uma experiência modelar e replicada. Há outros Municípios que estão a colocar questões, para também poderem montar esquemas paralelos. Visitámos dois espaços em concreto, Miro e Sazes do Lorzão. -

Foi uma visita interessante, colocaram-nos também alguns desafios na área da biomassa e portanto foi uma jornada importante. -----

Por último dar conta de que ontem, com o Senhor Vereador Carlos Sousa, em que o Senhor Presidente não participou dado que teve a já referida diligência em Castelo Branco, tivemos uma reunião sobre o Centro Interpretativo de Lorzão e as várias componentes da candidatura que está em curso. A componente de restauro de peças, dos conteúdos e empreitada, obra física. -----

O Mosteiro de Lorzão é sempre uma surpresa, tem tanto de histórico e de riqueza cultural, como de situações que foram sendo resolvidas, mas que hoje se impunha de outra forma. Por exemplo do ponto de vista elétrico, do ponto de vista dos elevadores de domótica, de entradas e saídas de água neste edifício novo do Centro Interpretativo. Estão a surgir problemas complicados, que vão conseguindo ultrapassar pouco a pouco, alguns até com notas um pouco rocambolescas, já não se sabia quem tinha feito, mas conseguiram chegar à pessoa, que já não é nova nem tem a empresa, mas que apareceu para ajudar, chaves que entretanto foram localizadas. -----

A obra está em curso, não está mais adiantada porque surgiram estes problemas, mas vão paulatinamente ultrapassando e é de facto um projeto muito desafiante.

**Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro** -----

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, em relação à Escola de S. Paio de Mondego, também teve oportunidade de ler a notícia. Gostaria de perceber se a Câmara tem algum projeto para aquele edifício, por exemplo idêntico ao que foi feito para a escola de Chelo, ou para qualquer outra finalidade. -----

Relativamente às festas do Município, aquando da aprovação do Orçamento esse assunto foi abordado, sendo referido que eventualmente não se iriam realizar e efetivamente não estavam cabimentados valores para esse efeito. Sabe que a ExpoAlva alterou as datas, que agora coincidem com o Feriado Municipal, em que habitualmente se realizam as festas do Município. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 5 | 19



Câmara Municipal de Penacova

Assim, gostaria de saber se as festas do Município vão ser a ExpoAlva. Ou esta última mudou a data porque as festas do Município não se vão realizar? Existe alguma articulação e o que está pensado fazer relativamente às Festas?-----

Em relação ao Festival da Lampreia, está a chegar a época em que habitualmente se realiza. Julga que está a faltar o principal - a lampreia, mas a qualquer momento pode surgir, assim se espera.-----

A questão que pretende colocar refere-se à sua dinamização, perceber o que o Município tem pensado para a sua promoção, se vai na mesma linha de anos anteriores ou se tem algo de diferente.

Relativamente à gastronomia, apresenta uma intervenção, que pode designar como proposta: -----

A gastronomia portuguesa é sem dúvida rica, e dos maiores dos fatores para o enriquecimento do território. Faz movimentar as pessoas e com isso toda a economia envolvente. -----

Em Penacova, desde há vários anos que o arroz de lampreia é o nosso cabeça de cartaz e mais recentemente a aposta no arroz de miscalos, tornando também Penacova atrativa por esta iguaria, com as vantagens e desvantagens de serem produtos sazonais. Existe algo que os nossos restaurantes se tem batido nos últimos anos - a escassez da matéria-prima. Por diversas razões, nos últimos anos, tem sido com dificuldade que a lampreia e os miscalos têm chegado à mesa dos apreciadores. -----

Julgo que é tempo de fazer a aposta num produto, que é também muito nosso, que será muito mais fácil de concretização. Estou a falar do arroz de fressura. -----

No projeto de CIM foi recentemente elaborada a Carta Gastronómica da Região de Coimbra, constando já este prato, entre outros, como uma referência da entidade gastronómica do nosso concelho, numa proposta enviada pela Divisão de Cultura e Turismo, na altura liderada pela Chefe de Divisão Paula Silva. -----

Transcreve aqui um trecho que consta nesse documento: "O arroz de fressura era pois um prato festivo, fazendo parte das ementas e das festas religiosas das aldeias. Nessa datas matava-se a cabra ou a ovelha e as miudezas eram aproveitadas para confeccionar a iguaria tão apreciada pelas gentes do concelho. Festa sem arroz de fressura e chanfana, não era festa". -----

Assim, a minha proposta é que seja concretizado um festival dedicado a este prato, com uma boa campanha de marketing, em plena articulação com os agentes locais, principalmente a restauração. Não tenho dúvidas que será mais uma razão para atrair visitantes ao nosso concelho. -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 6 | 19



Relativamente às questões suscitadas, expôs:-----

No que se refere à Escola da Ermidas, o que consta no auto de transferência, é que o objeto seria salão para eventos culturais, desportivos e recreativos, mas para já não há nenhuma proposta material em cima da mesa. -----

Relativamente às Festas do Município e ExpoAlva, estamos a articular com a União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. A data da ExpoAlva vai coincidir com o Feriado Municipal, mas não serão festas do Município. A ExpoAlva mantém a sua identidade. Em relação às festas do Município, como já foi dito em outras ocasiões, vivemos num ano de aperto financeiro, e de muitos constrangimentos e este evento, como tem sido concretizado em edições anteriores, em 2023 não se realiza.-----

A intenção é aproveitar a ExpoAlva para incluir outro evento, mas que não se vai chamar festas do Município, mantendo a identidade da mesma, como já foi dito. -----

Quanto ao Festival da Lampreia, o Senhor Vereador tocou no ponto crítico. Ainda esta manhã estive em contacto com um dos principais fornecedores de lampreia, não apenas os nossos, mas em toda a região, Irmãos Norinho, e do Minho ao Tejo ou ao Mondego, não há lampreia por enquanto. Ontem mesmo fez um contacto com um fornecedor em França e também só tinham conseguido meia dúzia de lampreias, manifestando esperança que nos próximos dias tenham melhores notícias.-----

Entretanto e enquanto não houver garantia de fornecimento em número suficiente para fazer o festival, não avançamos para a comunicação. Já reunimos com os restaurantes, estes entendem que o festival se deve manter na data habitual, ou seja, no último fim-de-semana de fevereiro, pelo que aguardamos que a matéria-prima surja, sendo que a comunicação está preparada.-----

Ficámos de fazer novo contacto com aquele fornecedor, na expectativa de que a situação se altere e que muito nos preocupa. -----

Tal como também disse, não só a lampreia como também os míscaros, começam a ser espécies em vias de extinção, ou pelo menos os míscaros que utilizamos no nosso arroz.-----

Relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Vereador, recebemos com agrado a sua ideia e o seu contributo. É um caso a pensar, uma vez que existe este quadro de escassez de lampreia e de míscaros. Se vamos manter a aposta em dois eventos gastronómicos, que deixam de ter matéria-prima, ou encontramos um plano B. -----

Nesta reunião com os restaurantes, esteve também presente a Confraria da Lampreia, que tem o seu Capitulo marcado para o início de abril e o Arquiteto Fábio até sugeriu, se não houver arroz de lampreia com lampreia, que se faça o arroz de lampreia dos pobres (com cavala). Isto não colheu



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 7 | 19



Câmara Municipal de Penacova

muito boa reação por parte dos restaurantes, pelo menos os mais conservadores, porque entendem que tem de ser feito com lampreia. De qualquer forma também fiquei curioso. -----

**Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva** -----

Partilhou uma preocupação que lhe foi exposta por um munícipe. Foi abordada junto ao Jardim de Infância de Penacova, que se manifestou preocupado pelo facto de os autocarros de transporte público, estarem a estacionar em frente a este estabelecimento de ensino. Até questionou se eu também não considero perigoso, aquelas viaturas tão grandes, estarem estacionadas naquele local.--

Verifiquei ainda que essas viaturas já não estacionam no local onde habitualmente estavam, junto ao Agrupamento de Escolas de Penacova. Pergunto: foi o Município que deu a indicação para que os autocarros não estacionem no local habitual? Ou por que razão mudaram o ponto de estacionamento e agora estão em frente ao Jardim de Infância de Penacova. É proibido estacionar onde estavam anteriormente? -----

Este Senhor disse-me, inclusivamente, que se houver algum problema com a viatura, que tem travões a ar, podem vir por ali abaixo e até bater no Jardim de Infância. Depois desta explicação fiquei preocupada e por isso estou a transmitir isso mesmo. Estavam ali pelo menos três viaturas estacionadas, naquele local que efetivamente é bastante ingreme.-----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

A este respeito salientou que em primeiro lugar temos de distinguir transporte público de transporte escolar. O que neste momento acontece é que o transporte escolar, que é feito praticamente sem a Transdev estaciona os autocarros cá em baixo. Portanto o local junto ao Agrupamento serve para os autocarros de transporte escolar e deixou se ser para os de transporte público. -----

Como alternativa encontrou-se aquela solução, mais em cima, para o estacionamento dos autocarros da Transdev. Se existe esse índice de perigo, mesmo imobilizados, desconheço, de facto é um pouco ingreme, mas eventualmente poderão estacionar de outra forma. -----

**3. DISCUSSÃO A VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 23 DE 30/11/2022 E 1/2023 DE 12 DE JANEIRO.** -----

Posta a votação, a ata n.º 1, referente à reunião ordinária de 12/01/2023, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

A ata nº 23 não foi votada. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

## II

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

##### 1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 25/01/2023, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.072.426,69 (um milhão setenta e dois mil, quatrocentos e vinte seis euros e sessenta e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 598.079,66 (quinhentos e noventa e oito mil, setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 474.347,03 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete euros e três cêntimos). -----

##### 1.2 ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA PARA A CIM REGIÃO DE COIMBRA REFERENTE A 2023. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da quotização da CIM de 2023, passando a ser de 21.819,89€, a qual será efetuada em regime de duodécimos em prestações mensais de igual valor. -----

##### 1.3 TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PENANIMAL ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E AMBIENTE DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO. -----

#### MINUTA

#### PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Considerando que: -----

- Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)*”; -----

- Também nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal: “*(...) Apoiar atividades de natureza*”



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 9 | 19



Câmara Municipal de Penacova

social, cultural (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” -----

- A Penanimal - Associação Protetora dos Animais e do Ambiente de Penacova, entre outros, tem os seguintes fins: -----

Defesa dos direitos dos animais em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos dos Animais;-----

a) Contribuir para a melhoria das condições de animais negligenciados ou abandonos;-----

b) Promover e divulgar animais para adoção;-----

c) Promover e divulgar animais desaparecidos e encontrados;-----

d) Controlar a sobrepopulação de cães e gatos;-----

e) Denunciar atos que violem os direitos dos animais;-----

f) Evitar/combater a propagação de doenças que poderão afetar outros animais e até os humanos;-----

g) Defesa e proteção ambiental.-----

Assim entre:-----

**Município de Penacova**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do Cartão de Cidadão n.º 08068947 7 ZX8, válido até 29/05/2030, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por primeiro outorgante;-----

E-----

**Penanimal- Associação Protetora dos Animais e do Ambiente de Penacova**, pessoa coletiva n.º 515 518 549, com sede na Rua Principal, n.º 67, freguesia e concelho de Penacova, representada pela Presidente da Direção, Telma Raquel Duarte Alves, com poderes para o ato estatutariamente aplicáveis, adiante designada como segundo outorgante.-----

É celebrado o presente Protocolo nos termos das seguintes cláusulas:-----

**Cláusula 1ª**-----

**(Objeto)**-----

O objeto principal do presente Protocolo traduz-se na atribuição de apoio financeiro a conceder pelo primeiro outorgante à segunda outorgante para comparticipação de despesas, nomeadamente o



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 10 | 19



Câmara Municipal de Penacova

pagamento do cuidador de animais, referente ao período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2022.-----

**Cláusula 2.<sup>a</sup>**-----

**(Apoio Financeiro)**-----

1 – O apoio financeiro a conceder pelo primeiro outorgante será de 1.700,00€ (mil e setecentos euros).-----

2 – O apoio será transferido de uma só vez, mediante apresentação das respetivas faturas. -----

**Cláusula 3.<sup>a</sup>**-----

**(Disposições finais)**-----

1- A minuta do presente protocolo foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de --/--/202-.-----

2- A despesa do presente protocolo será satisfeita por conta das verbas inscritas no orçamento do Município de Penacova, estando prevista no código GOP 03 350 2022/5019, com a classificação orçamental 0102/040701, com o cabimento n.º 46902, e com o n.º sequencial de compromisso ----. ----

E por ambos os outorgantes concordarem com o presente Protocolo e se obrigarem a cumpri-lo integralmente, o vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo entre o Município de Penacova e a Penanimal - Associação Protetora dos Animais e do Ambiente de Penacova, que prevê um apoio de 1.700,00€.-----

**1.4 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2023.**-----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa**-----

Com esta alteração visa-se a elaboração de projetos para a requalificação do Agrupamento de Escolas de Penacova, para apresentar uma candidatura, que tem uma estimativa superior a 70.000€.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 11 | 19



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou Conhecimento da alteração n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023.-----

## 1.5 - ADJUDICAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS NA SERRA DA ATALHADA.-----

### Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Destacou que relativamente a estes terrenos da Serra da Atalhada, dois prédios, um na Freguesia de Penacova e outro na União de Freguesias de Friúmes e Paradela, parte dos quais têm estado arrendados, até por um valor bastante generoso, à Navigator, que tem eucaliptos. A parte soberana ardeu em 2015 e recorde que havia uma intenção de celebrar um protocolo com a FlorestGal, para uma floresta modelo, mais resiliente, menos na ótica produtiva e mais na ótica de multiespécies, de alguma sustentabilidade. -----

Esse assunto da FlorestGal, acabou em Tribunal, com a empresa a exigir que lhes pagássemos o dinheiro que tinham gasto em estudos, porque consideraram que a renda que propúnhamos era excessiva. -----

Em primeira instância a FlorestGal perdeu a ação, no entanto ainda podem recorrer. A ação decorreu em Figueiró dos Vinhos, fui uma das testemunhas ouvidas e correu-nos bem, e na verdade não me passava pela cabeça que assim não fosse, dizia aos nossos advogados. -----

Neste momento estamos a arrendar o triplo da área, por quatro vezes mais por m<sup>2</sup>, ou seja, no fundo estamos a criar uma receita que é doze vezes superior àquela que a FlorestGal entendia que já era excessiva. -----

Neste aspeto penso que gerimos bem esta matéria. O eventual inconveniente que poderia ter é que nesta hasta pública havia duas empresas do setor florestal que se posicionavam, a Altri Florestal foi a única que acabou por concorrer e prevê algum eucalipto. Mas a própria hasta pública condicionava a não poder ter mais eucalipto do que aquele que já lá existe. Contudo o projeto da FlorestGal também mantinha essas manchas de eucalipto, portanto do ponto de vista ambiental não me parece que estejamos pior e ficamos com um parceiro que é mais abrangente no terreno. Em vez de cerca de cinquenta hectares, são cento e quarenta, pagando quatro vezes mais, por hectare e por ano e ainda dando uma fatia de 30.000€ à cabeça pela madeira existente.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 12 | 19



Penso que conseguimos gerir bem este nosso património e sublinhar que a própria proposta que fizemos à FlorestGal foi aqui aprovada, por unanimidade do Executivo.-----

Por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião ordinária de 24 de novembro de 2022, foi aprovada a Hasta Pública para arrendamento de terrenos rurais na Serra da Atalhada. -----

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2022 realizou-se a referida Hasta Pública. -----

Para este procedimento apenas foi apresentada uma proposta, pela entidade Altri Florestal, S.A., tendo-lhe sido adjudicado provisoriamente o arrendamento, pelo preço anual de 8.275,00€ (oito mil, duzentos e setenta e cinco euros), a que acresce um pagamento da quantia de 30 000,00€ (trinta mil euros), devida pela madeira existente na área objeto do futuro arrendamento. -----

Face ao exposto, deverá a adjudicação definitiva ser presente e homologada em Reunião do Executivo, para que assim se possa proceder à celebração do contrato de arrendamento. -----

De acordo com o exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o arrendamento de terrenos rurais na Serra da Atalhada, à Altri Florestal, S.A., pelo preço anual de 8.275,00€ (oito mil duzentos e setenta e cinco euros), a que acresce um pagamento da quantia de 30 000,00€ (trinta mil euros), devida pela madeira existente na área objeto do futuro arrendamento. -----

## 2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

### **2.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.** -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas:-----

Proposta n.º 01/2023 - Processo social n.º 1749-11/21-----

Apoio económico no pagamento de outros apoios que se considerem importantes - alínea k) - valor pontual de 265€ para aquisição de óculos e lentes. -----

Proposta n.º 2/2023 - Processo social n.º 1788-01/23 -----

Apoio económico no pagamento do equipamento para idosos - alínea e) - apoio temporário, num período de três meses, no valor de 310€ - total 930€. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 13 | 19



Câmara Municipal de Penacova

Proposta n.º 3/2023 - Processo social n.º 1769-04/22 -----

Apoio económico pontual, no valor de 586,35€, para pagamento de despesas de habitação (água e luz de maio a dezembro de 2022) – alínea a) e b) do ponto 2, do artigo 8º do RFES, no âmbito do realojamento urgente da família de nacionalidade ucraniana. -----

Proposta n.º 04/2023 - Processo social n.º 283-03/92 -----

Apoio económico pontual, no valor de 440€, para pagamento de despesas de saúde (consulta de oftalmologia, aquisição de armação e lentes, conforme orçamento apresentado em anexo), nos termos alínea g) do ponto 2, do artigo 8º do RFES. -----

Proposta n.º 05/2023 - Processo Social n.º 1789-01/223 -----

Apoio económico pontual no valor de 540€ para pagamento de despesas de saúde, prótese dentária, nos termos alínea g) do ponto 2, do artigo 8º do RFES.-----

Proposta n.º 06/2023 - Processo social n.º 1770-04/22-----

Apoio económico pontual, no valor de 544.45€, para pagamento de despesas de habitação (água e luz, de maio a dezembro de 2022) – alínea a) e b) do ponto 2, do artigo 8º do RFES, no âmbito do realojamento urgente da família de nacionalidade ucraniana. -----

## **2.2 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL COM INÍCIO EM FEVEREIRO DE 2023.**-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Informou que no próximo dia 1 de fevereiro estará presente a Senhora Diretora Regional, para assinalar a transferência destas competências para o Município, a partir dessa data. -----

### **Informação**

No seguimento da informação da DASES nº 221-11, de 21 de novembro de 2022, o Executivo deliberou, na reunião do dia 24 de novembro de 2022, aceitar a transferência de competências a partir do dia 1 de dezembro. Por sua vez, a Assembleia Municipal, na reunião de 28 de novembro, deliberou aprovar a aceitação da transferência de competências para o município de Penacova.-----

No entanto, essa transferência não se realizou na data prevista, tendo em consideração os acontecimentos que ocorrerem posteriormente, nomeadamente: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 14 | 19

- A informação sobrevenida veiculada por outras autarquias de que estavam em curso intensas negociações da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) com o Governo com o objetivo de rever o bolo da transferência de verbas previsto para as autarquias, por ser insuficiente e inadequado;-----

- A informação veiculada que estava a ser negociado um novo prazo para a assunção das competências, indo ao encontro das reivindicações das autarquias que pediram o adiamento por considerarem não haver condições para assumirem esta responsabilidade; -----

- A aprovação do Acordo Setorial de Compromisso na reunião do Conselho Geral da ANMP a 19 de dezembro de 2022 e celebrado com o Governo no dia 3 de janeiro de 2023, no qual é feita uma revisão total do financiamento das novas competências descentralizadas na ação social, pretendendo-se reforçar os montantes anuais a transferir já previstos nos anteriores diplomas, mas, acima de tudo, criando novas rúbricas, tal como a relativa a despesas com custos com instalações e funcionamento, garantindo um valor mínimo para todas as autarquias; -----

Tendo em consideração o supramencionado, considerou-se que não estavam ainda criadas as condições para a efetivação da transferência de competências a 1 de dezembro, mas também a 1 de janeiro de 2023, conforme o previsto no anterior diploma, à semelhança do que aconteceu nos restantes municípios da região de Coimbra, com quem os serviços municipais se articularam para obtenção de mais informação. -----

O Decreto-Lei nº 87.B/2022, de 29 de dezembro vem alterar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e vem prorrogar até dia 3 de abril de 2023 o prazo para a assunção de compromissos pelos municípios. -----

Posto isto, o Senhor Vereador da Ação Social, numa reunião realizada com dirigentes da Segurança Social no passado dia 12 de janeiro, informou que o município de Penacova estava em condições de assumir as novas responsabilidades a 1 de fevereiro próximo, pelo que se propõe deliberar no sentido de aprovar a data referida para a transferência das competências na área da ação social. -----

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a data de 1 de fevereiro próximo para a assunção da transferência de competências na área da Ação Social. -----

Mais deliberou submeter o assunto à reunião da Assembleia Municipal, para ratificação -----

### 3 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----



Câmara Municipal de Penacova

### 3.1 REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS/CARVALHO". -----

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e no seguimento do despacho superior efetuado pelo Vereador da Gestão Urbanística, Sr.º Eng.º Magalhães Cardoso, movimento n.º 5 efetuado sobre documento registado no sistema documental MyDoc com o n.º **E-16950** de **07/12/2022**, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. A comunicação suprarreferida (Doc. E-16950) refere-se à resposta do cocontratante *WINDPARK, Lda.* no âmbito da audiência prévia da Revisão de Preços Extraordinária Provisória – Cálculo 2 (isto é, multiplicação do fator de compensação 1,1 pela variação do Ct [Ct-1]); -----

2. Nessa comunicação, o empreiteiro rejeita esta nova proposta, referindo que a "*Lei é bem clara, nomeadamente, através da alínea b) do n.º 3 do art.º 3 do DL 36/2022 de 20 de maio, quanto à metodologia a utilizar. A WINDPARK, Lda. reitera que rejeita esta metodologia de cálculo, por ser infundada e não espelhar a realidade dos custos efetivos com a execução da obra, nem cumprir o objetivo do DL n.º 36/2022 de 20 de maio, desiderato que melhor se alcança pelo método de cálculo que o Município designa de Cálculo 1, o qual resulta no montante de 260.880,97€*". -----

3. Através de nova comunicação, registada no MyDoc com o n.º **E-1032** de **20/01/2023**, o empreiteiro apresenta novo cálculo para a Revisão de Preços Extraordinária da empreitada no valor de **260.857,33 €** (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos) + **IVA** (ver **Anexo 1**); -----

4. À data de hoje, o referido software SCE disponibiliza dois métodos para o cálculo da referida Revisão de Preços Extraordinária. Um dos cálculos disponibilizados – **Cálculo 1** – traduz a alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º da Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, ou seja, promove a multiplicação dos coeficientes de atualização (Ct) pelo fator de compensação 1,1 previsto. Este cálculo à data, conhecidos novos Ct's definitivos mas ainda com índices provisórios relativos ao mês de Novembro, totaliza um valor de **262.749,73 €** (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove euros e setenta e três cêntimos) + **IVA** (ver **Anexo 2**); -----

5. O outro cálculo disponibilizado – **Cálculo 2** - traduz-se pela multiplicação do fator de compensação 1,1 pela variação do Ct (Ct-1). Com esta metodologia, a Revisão de Preços Extraordinária Provisória totaliza um valor de **180.381,80 €** (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos) + **IVA** (ver **Anexo 3**); -----

6. Refere-se, a título de análise, que o cálculo da Revisão de Preços Ordinária Provisória da empreitada (através do software SCE) totaliza um valor de **163.983,25 €** (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) + **IVA** (ver **Anexo 4**). -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 26-01-2023

páginas 16 | 19

7. Verifica-se que, implementando o método de **Cálculo 1** (multiplicação dos coeficientes de atualização (Ct) pelo fator de compensação 1,1 previsto), o empreiteiro terá direito a título de revisão extraordinária de preços, a (aproximadamente) 110% da revisão ordinária de preços somados de 10% do valor dos trabalhos sujeitos a revisão (trabalhos faturados), isto é:  $(163.983,25 \text{ €} \times 1,1) + (823.679,26 \text{ €} \times 0,1) = 262.749,50 \text{ €}$ . -----

Revisão de Preços Provisória				
Trabalhos sujeitos a revisão	Ordinária	Extraordinária (Cálculo 1 SCE)	Extraordinária (Cálculo 2 SCE)	WINDPARK, Lda. (proposta)
823.679,26 €	163.983,25 €	262.749,73 €	180.381,80 €	260.857,33 €

8. De acordo com o despacho superior, *este método (Cálculo 1) apresenta uma majoração muito elevada da compensação a efetuar ao empreiteiro, resultante do aumento dos preços dos materiais e da mão de obra. Ao multiplicar a variação do coeficiente de atualização em relação à unidade (Ct-1) por 1,1 – Cálculo 2 – já se está a compensar o aumento dos preços dos materiais e de mão de obra mais ajustada à realidade. Analisada a resposta dada em sede de audiência prévia do interessado, quanto ao cálculo da revisão extraordinária de preços, a mesma deve ser efetuada segundo a forma contratualmente estabelecida, em que a revisão de preços é efetuada por fórmula, sendo a variação do coeficiente de atualização em relação à unidade (Ct-1) multiplicado por 1,1.* -----

#### CONCLUSÃO:-----

Face ao exposto anteriormente, verifica-se que o valor obtido pelo **Cálculo 1** da Revisão de Preços Extraordinária Provisória da empreitada apresenta uma majoração de **46%** (+82.367,93 €) face ao valor obtido pelo **Cálculo 2**. -----

De acordo com o despacho superior, atualizam-se os cálculos relativos à Revisão de Preços (Ordinária e Extraordinária) Provisória da empreitada para deliberação e posterior notificação ao cocontratante da decisão tomada. -----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, e no seguimento do despacho tomado pelo Senhor Vereador da Gestão Urbanística, Eng.<sup>o</sup> Magalhães Cardoso, em 02/01/2023, o seguinte:

- Verificando-se que o valor obtido pelo **Cálculo 1** da Revisão de Preços Extraordinária Provisória da empreitada apresenta uma majoração de **46%** (+82.367,93 €) face ao valor obtido pelo **Cálculo 2**, a Revisão de Preços deve ser efetuada segundo a forma contratualmente estabelecida nos termos do

**Cálculo 2**, por se entender que o mesmo já está a compensar o aumento dos preços dos materiais e de mão-de-obra mais ajustada à realidade; -----

- Tomou-se conhecimento dos cálculos (atualizados, mas ainda provisórios) da Revisão de Preços (Ordinária e Extraordinária) da empreitada; -----

- Deve ser dado conhecimento da decisão tomada ao cocontratante WINDPARK, Lda. -----

### **3.2 PROCESSO: 12 -5/2022 - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BARRADA E AGUIEIRA CRL - PRAÇA MÁRIO CUNHA BRITO, EM S. PEDRO DE ALVA. -----**

#### **Informação**

O requerente, no âmbito da Estratégia de Reabilitação Urbana, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, solicita a redução do IVA para 6% das obras de reabilitação que pretende levar a efeito, que consistem essencialmente na pintura interior e exterior do edifício sito na Praça Mário Cunha Brito, n.º 14, referente ao Processo de Obras n.º 05-182/2022, identificado com o n.º 36 da ARU – Área de Reabilitação Urbana de São Pedro de Alva, tendo por referência a ATA da Assembleia Municipal de Penacova n.º 5 de 19 de dezembro de 2015. -----

#### **Conclusão** -----

No âmbito do disposto, tendo por referência a deliberação da Assembleia Municipal (ATA n.º 5 de 19 de dezembro de 2015), referente à concessão do IVA à taxa reduzida de 6% para as obras de reabilitação urbana, na Área de Reabilitação Urbana de São Pedro de Alva, nada obsta a que o mesmo seja concedido enquanto incentivo financeiro, propondo-se à Câmara Municipal a decisão. ---

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o incentivo financeiro (redução do IVA para 6%), no âmbito da Estratégia de Reabilitação Urbana. -----

### **3.3 PROCESSO: 01 -59/2016 - SÓNIA DE ALMEIDA GOMES - SAZES DE LORVÃO - PROCEDIMENTO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EM MORADIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 20/12/2022. -----**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização de emissão de certidão de compatibilidade de uso, conforme previsto no artigo 18.º do SIR, alterando-se o nome do titular do



pedido, uma vez que a legitimidade passou a ser de Manuel José Tavares Correia, facto que só se verificou quando foi entregue a certidão do registo predial do prédio em causa. -----

### **3.4 RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL NAS ÁREAS DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DA GESTÃO URBANÍSTICA E DO ESPAÇO PÚBLICO, DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DO AMBIENTE. -----**

O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Atividades Trimestral nas áreas do Planeamento Urbanístico, da Gestão Urbanística e do Espaço Público, das Obras e Equipamentos Municipais e do Ambiente. -----

### **3.5 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----**

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de Atos Praticados no âmbito da Gestão Urbanística.--

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequatidade imediata. -----

## **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e cinquenta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957